



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XVI – Edição 3983 – Quinta-feira, 31 de Março de 2011

Programa para reduzir evasão escolar instala comissão

A Comissão Coordenadora do Programa Vou à Escola Ensino Médio foi instalada ontem, 30. O grupo tem, entre outros objetivos, o de discutir e consolidar, junto à sociedade civil e às entidades parceiras, o programa piloto para evitar a evasão escolar. A comissão fez sua primeira reunião logo após a cerimônia e será responsável pela normatização, deliberação e consulta sobre as ações relativas à questão.

O evento foi no auditório Paulo Freire, no Centro Administrativo Fernando Ferrari, e contou com as presenças dos secretários estadual e municipal de Educação, de representantes dos poderes legislativos do município e do estado e de entidades ligadas à educação.

“Estamos provando à sociedade gaúcha que a parceria entre estado e município é possível e que, neste momento, esse trabalho tem como objetivo garantir a permanência de nossos alunos na escola”, afirmou a secretária municipal de Educação, que definiu o programa piloto como uma grande vitória que deverá obter bons resultados.

O secretário estadual destacou que a grande dificuldade, hoje, não é mais o acesso à educação, mas a permanência dos estudantes nas escolas. Ele salientou que esse processo possui muitas ramificações e é importante destacar que é uma experiência embrionária.

O projeto piloto teve início em 2000, motivado por lideranças comunitárias e pelo Conselho Tutelar da Microrregião 5, para atender alunos residentes no Rincão. Após, foi estendido para as regiões Glória, Cruzeiro e Cristal e, gradativamente, para a cidade.

O Vou à Escola (ensino fundamental) oferece a alunos desse nível, de seis a 18 anos incompletos, transporte gratuito, garantindo o acesso e a permanência na escola, quando da inexistência de vaga em escola pública próxima à residência. É administrado pela prefeitura, por intermédio da Smed e Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), em parceria com o Ministério Público (MP), Conselho Tutelar, S.E. Consórcios e comunidade escolar.



Comissão do Vou à Escola fez primeira reunião de trabalho

Mirele Pacheco/PMPA

População pode escolher logomarca do Congresso da Cidade

Ricardo Giusti/PMPA



Lançamento do 5º Congresso da Cidade ocorreu no último dia 24

Também nos bairros, as lideranças formam um comitê para a mobilização e a articulação do território.

A partir de terça-feira, 5 de abril, a população poderá escolher a logomarca do 5º Congresso da Cidade, que será decidida por votação popular. Três modelos estão apresentados no endereço www.vcongressodacidade.blogspot.com desde o dia 24 de março, quando foi lançado o 5º Congresso da Cidade. Na página, também podem ser acessadas informações, vídeos, artigos e matérias sobre o andamento dos trabalhos.

A próxima fase do 5º Congresso da Cidade é a mobilização e articulação dos 82 bairros da cidade, com os quais os cidadãos possuem maior sentimento de pertencimento e onde as lideranças locais do primeiro, segundo e terceiro setores reúnem-se e definem motes, metas e ações para o desenvolvimento local e para a cidade como um todo. Tam-

Diminuem os gastos com vandalismo na iluminação pública

A Campanha de Combate ao Vandalismo da Smov vem registrando economia para os cofres públicos. Já no ano do lançamento, em 2007, foram investidos R\$



Ricardo Giusti/Arquivo PMPA

De 2007 para cá, houve redução de 74,5% nos investimentos em recuperação

372.834, representando redução de gastos em relação aos R\$ 433 mil investidos em 2006 em consertos na rede de iluminação. Desde então, os valores caíram para R\$ 130 mil, em 2008; R\$ 33 mil, em 2009, e R\$ 25 mil, em 2010, representando redução de 74,5% dos investimentos com recuperação de equipamentos depredados.

Prefeito e governador articulam ações conjuntas

A criação de Grupo de Trabalho (GT) entre a prefeitura de Porto Alegre e o Governo do Estado para articular ações conjuntas é a pauta de reunião entre o prefeito e o governador hoje, 31, às 11h, no Palácio Piratini. O GT terá suas atividades especialmente voltadas para o projeto do metrô, as iniciativas de preparação a Copa do Mundo em 2014 e as ações da saúde na cidade, que também atende demandas da Região Metropolitana e do interior do Rio Grande do Sul.

Mostra em homenagem a Elizabeth Taylor

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar), atendendo a pedidos de seus espectadores, realiza no final de semana, 2 e 3 de abril, uma pequena mostra em homenagem à atriz Elizabeth Taylor, exibindo alguns títulos clássicos da filmografia da última diva de Hollywood, que faleceu no dia 24 de março, aos 79 anos de idade. A mostra Elizabeth Taylor – A Última Diva dará aos fãs da atriz a chance de ver ou rever alguns de seus trabalhos mais conhecidos, como Um Lugar ao Sol, de George Stevens, e De Repente, no Último Verão, de Joseph L. Mankiewicz. No sábado à tarde, às 15h, a atração é uma matinê com o épico Cleópatra, também dirigido por Mankiewicz, com suas quatro horas de duração.

Central de Atendimento do Previmpa tem novas rotinas

Em março, foram implantadas novas rotinas ao trabalho da Central de Atendimento do Previmpa. Agora, todos os assistentes administrativos do departamento farão atendimento ao público, em escalas pré-definidas pelo setor de Recursos Humanos. A medida pretende dar mais agilidade e presteza ao atendimento dos segurados. Semanalmente, ocorrerão avaliações e possíveis ajustes ao novo método implantado, além de capacitações aos servidores que integram as escalas. Em 2010, a Central totalizou 15.617 atendimentos, o que resulta em uma média de 1.301 atendimentos por mês.

**EDIÇÃO 3982
CIRCULOU COM EXTRA**

A EDIÇÃO 3982 do Diário Oficial de Porto Alegre, com data de 30 de março de 2011, quarta-feira, circulou com EDIÇÃO EXTRA, a fim de atender exigências legais.

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO**

DECRETO Nº **16.984**, de 11 de março de 2011.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.090.301,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea “d” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.025, de 30 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0361.136.2435 - CIDADE ESCOLA
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.657.801,00
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.657.801,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
 Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 400.000,00
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 400.000,00

Crédito: 1502-12.0366.138.2451 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS
 Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 32.500,00
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 32.500,00
 Valor Total do Decreto: R\$ 4.090.301,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de março de 2011.

José Fortunati,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **17.001**, de 21 de março de 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua Cachoeira, nº 345, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra g, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivado pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a construção de Unidade Básica de Saúde – Nonoai, o imóvel assim descrito: “Um prédio de alvenaria com todas as suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno, de forma irregular, situado na Rua Cachoeira, nº 345, lado dos números ímpares, constituído do lote nº 16, compreendido entre os prédios nº 355, a leste, nº 335, a oeste, e Arroio Eduardo Marques, a sul, distante 10,00m de extensão da esquina formada pela Rua Cachoeira com a Rua Cangussú, com área superficial de 1.043,35m², localizado no quarteirão formado pelas Ruas Cachoeira, Cangussú, Quaraí e Arroio Eduardo Marques, conforme consta na matrícula nº 148.802, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a norte mede 11,00m de extensão no alinhamento da Rua Cachoeira; a leste mede 91,90m de extensão e limita-se com lote nº 17, que é ou foi de Dorvalino de Campos Goulart; a oeste mede 97,80m de extensão e limita-se com lote nº 15, que é ou foi de Joaquim Ribaschi; a sul, nos fundos, mede 11,00m de extensão e limita-se com o Arroio Eduardo Marques”, tudo como consta no processo administrativo nº 001.022913.10.6.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de março de 2011.

José Fortunati,
 Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **17.004**, de 21 de março de 2011.

Permite à União Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul (UEE/RS), o uso de área de loja no segundo pavimento do Mercado Público Central.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, e o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à União Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul (UEE/RS), o uso da loja T3A, no segundo pavimento do Mercado Público Central, com área total de 36,80m² (trinta e seis vírgula oitenta metros quadrados), para a instalação de uma loja da entidade no Mercado Público Central de Porto Alegre, onde serão desenvolvidas atividades voltadas à confecção de carteiras de passagem escolar e carteiras de meia-entrada e ao atendimento aos estudantes.

Art. 2º O prazo, as obrigações e as demais condições de uso e de execução do presente Decreto serão estipuladas em Termo de Permissão de Uso, a ser firmado nos autos do processo administrativo nº 001.059814.07.1.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de março de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Valter Nagelstein,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **17.008**, de 29 de março de 2011.

Regulamenta a Lei Complementar nº 665, de 29 de dezembro de 2010; altera o “caput” do art. 87, o “caput” e o § 2º do art. 95; inclui parágrafo único nos arts. 87 e 91; revoga os §§ 1º e 3º do art. 95, todos do Decreto nº 9.369, de 29 de dezembro de 1988 – que regulamenta a Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, alterada pela Lei Complementar nº 180, de 18 de agosto de 1988, que estabelece normas para instalações

hidrossanitárias e serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos –; revoga os Decretos nºs 13.890, de 24 de setembro de 2002, 16.235, de 2 de março de 2009, e 16.330, de 23 de junho de 2009; dispondo sobre a recuperação de créditos do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Os créditos do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, serão inscritos como dívida ativa, nos termos da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 2º Compete ao órgão responsável pela arrecadação do DMAE apurar a liquidez e certeza dos créditos, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Art. 3º Os créditos não tributários decorrentes da prestação dos serviços de água e remoção de esgotos, serviços complementares e multas por infrações, passíveis de inscrição em dívida ativa, poderão ser parcelados para pagamento em até 60 (sessenta) parcelas mensais, sucessivas e não inferiores ao valor equivalente a 20 (vinte) PBs (Preços Básicos) da respectiva categoria de consumo, vigente na data de formalização do parcelamento.

§ 1º Nos casos em que o usuário comprove sua impossibilidade financeira de arcar com o pagamento de parcela no valor estabelecido no “caput” deste artigo, poderá o parcelamento ser efetuado em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, com valor de parcela não inferior a 10 (dez) PBs da respectiva categoria de consumo.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, deverá o usuário protocolizar requerimento, que será analisado por Comissão designada pelo Diretor-Geral do DMAE.

§ 3º Excetuam-se da exigência do § 2º deste artigo os parcelamentos decorrentes de mutirões e programas de regularização do abastecimento de água realizados pelo DMAE.

Art. 4º Diretor-Geral do DMAE é competente para decidir sobre o parcelamento dos créditos.

Parágrafo único. Esta competência poderá ser delegada.

Art. 5º Termo de Confissão de Dívida será firmado pelo responsável legal pelo débito, que será confessado de forma irretratável e irrevogável.

§ 1º No caso de assinatura de Termo de Confissão de Dívida por mandatário, é indispensável a anexação do instrumento procuratório.

rio com poderes para confessar e parcelar o débito.

§ 2º Tratando-se de pessoa jurídica, o signatário do Termo de Confissão de Dívida deverá demonstrar ter poderes de representação, mediante anexação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

Art. 6º O débito objeto do parcelamento, acrescido de todos os encargos legais previstos na Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, será consolidado na data do seu requerimento e dividido pelo número de parcelas que forem indicadas pelo devedor, observados os limites previstos no art. 3º deste Decreto.

§ 1º O débito parcelado ficará sujeito à correção monetária anual, pela variação positiva do Índice Geral de Preços no Mercado (IGP-M), contada da data da consolidação do débito.

§ 2º O índice de correção monetária para atualização do débito será o do mês imediatamente anterior, quando não for conhecido o índice do mês em curso, e tal periodicidade será considerada para aplicação do reajuste anual do parcelamento.

§ 3º A aplicação do reajuste será a partir da 13ª (décima terceira) parcela mensal e assim sucessivamente a cada 12 (doze) parcelas.

§ 4º A falta de pagamento da prestação, na data de seu vencimento, acarretará a incidência de multa de 2% (dois por cento) e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sobre o seu valor atualizado mensalmente pelo IGP-M até o efetivo pagamento.

Art. 7º A primeira parcela deverá ser paga no ato de assinatura do Termo de Confissão de Dívida, e as demais parcelas até a data de vencimento da conta-consumo do respectivo mês.

§ 1º O parcelamento será considerado efetivado pelo pagamento da primeira parcela.

§ 2º O não pagamento da primeira parcela na data indicada implicará o cancelamento do parcelamento, mantendo-se o seu Termo como confissão irretratável da dívida a que se refere.

§ 3º Excetua-se da exigência do “caput” deste artigo os parcelamentos decorrentes de mutirões e programas de regularização do abastecimento de água realizados pelo DMAE, bem como aqueles decorrentes de acordos judiciais.

Art. 8º O parcelamento será revogado pela falta de pagamento de 5 (cinco) parcelas, consecutivas ou não.

§ 1º O prazo de inadimplência de que trata o “caput” deste artigo poderá ser reduzido para fins de revogação do parcelamento, desde que haja notificação prévia.

§ 2º Ocorrendo a revogação do parcelamento serão restabelecidos os débitos originais não pagos, com a incidência dos ônus previstos no art. 50 da Lei Complementar nº 170, de 1987, a contar da data de vencimento original da obrigação, e o DMAE dará prosseguimento à cobrança administrativa ou judicial dos valores ainda devidos.

Art. 9º Estando o crédito em cobrança judicial, total ou parcial, a concessão do parcelamento deverá ser precedida da autorização da Consultoria Jurídica do DMAE, desde que:

I – seja efetuado o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios fixados em juízo; e

II – seja efetivada a garantia da execução, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei Federal nº 6.830, de 1980.

Parágrafo único. Fica dispensada de garantia a concessão do parcelamento dos créditos cujo montante seja igual ou inferior ao valor correspondente a 1.600 (mil e seiscentos) PBs residenciais.

Art. 10. Na hipótese de crédito objeto de execução fiscal e com leilão judicial agendado, o parcelamento, ou reparcelamento, dependerá do pagamento, à vista, de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do valor do débito.

Art. 11. As disposições deste Decreto, com exceção dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 3º, aplicam-se, no que couber, aos parcelamentos concedidos com o benefício previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 665, de 29 de dezembro de 2010.

§ 1º A primeira parcela do parcelamento ou do reparcelamento de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 665, de 2010, deverá ser paga no ato de assinatura do Termo de Confissão de Dívida, aplicando-se o percentual de desconto previsto no Anexo I deste Decreto, de acordo com o número de parcelas indicadas pelo devedor.

§ 2º Excetua-se do disposto no § 1º deste artigo o pagamento do débito total em apenas uma parcela, com percentual de desconto de 99,20% (noventa e nove vírgula vinte por cento) nos juros e na multa de mora, conforme Anexo I, cujo vencimento será em 30 (trinta) dias.

Art. 12. Ocorrendo a revogação do parcelamento com a concessão do benefício de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 665, de 2010, serão restabelecidos os ônus dos lançamentos previstos no art. 50 da Lei Complementar nº 170, de 1987, a contar da data de vencimento original da obrigação, mantidos os benefícios concedidos relativamente às parcelas pagas.

Art. 13. Na hipótese de existência de ação judicial movida contra o DMAE, a concessão e o gozo dos benefícios previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 665, de 2010, ficam condicionados à desistência da ação e renúncia a qualquer alegação de direito sobre os créditos que pretenda parcelar ou pagar, protocolizando o demandante requerimento de extinção do processo com resolução de mérito ou petição de renúncia do pedido, nos termos do inc. V do “caput” do art. 269 da Lei Federal nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

§ 1º A petição de desistência da ação ou renúncia do pedido deverá ser avaliada pela Consultoria Jurídica do DMAE e deverá ser protocolizada no juízo competente.

§ 2º A concessão do parcelamento ou pagamento dos débitos deverá ser precedida da autorização da Consultoria Jurídica do DMAE, após a apresentação do documento comprobatório de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Ficam dispensados os honorários advocatícios em razão da extinção da ação na forma deste artigo.

Art. 14. Fica alterado o “caput” e incluído o parágrafo único no art. 87 do Decreto nº 9.369, de 29 de dezembro de 1988, conforme segue:

“Art. 87. O pagamento pelos serviços complementares poderá, mediante requerimento do interessado, ser efetuado em até 12 (doze) prestações mensais e sucessivas e não inferiores ao valor equivalente a 10 (dez) PBs da respectiva categoria de consumo.

Parágrafo único. A falta de pagamento da prestação, na data de seu vencimento, acarretará a cobrança de multa de 2% (dois por

cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sobre o seu valor atualizado mensalmente pelo IGP-M até o efetivo pagamento.” (NR)

Art. 15. Fica incluído o parágrafo único no art. 91 do Decreto nº 9.369, de 1988, conforme segue:

“Art. 91.

Parágrafo único. A falta de pagamento das contas até a data de seu vencimento acarretará a cobrança de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sobre o seu valor atualizado mensalmente pelo IGP-M até o efetivo pagamento, não sendo elidida a suspensão do abastecimento.” (NR)

Art. 16. Fica alterado o “caput” e o § 2º do art. 95 do Decreto nº 9.369, de 1988, conforme segue:

“Art. 95. O pagamento de contas referentes a consumo extraordinário de água e remoção de esgotos, assim entendido o superior ao dobro da média dos últimos 3 (três) meses, e de multas impostas por infrações à Lei Complementar nº 170, de 1987, poderá, mediante requerimento do interessado, ser efetuado em até 12 (doze) prestações mensais e sucessivas e não inferiores ao valor equivalente a 10 (dez) PBs da respectiva categoria de consumo.

.....

§ 2º A falta de pagamento da prestação, na data de seu vencimento, acarretará a cobrança de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sobre o seu valor atualizado mensalmente pelo IGP-M até o efetivo pagamento.

.....” (NR)

Art. 17. Os juros de mora sobre os lançamentos não pagos, cujo vencimento seja anterior a 31 de março de 2011, serão aplicados da seguinte forma:

I – sobre o valor original, até 30 de março de 2011; e

II – sobre o valor atualizado mensalmente pelo IGP-M, a partir de 31 de março de 2011.

Art. 18. A consolidação dos débitos para fins de pagamento ou de parcelamento obedecerá ao disposto no art. 17.

Art. 19. Os parcelamentos de débitos firmados antes da vigência da Lei Complementar nº 665, de 2010, serão mantidos sob as regras da época da celebração do Termo, salvo para as hipóteses de inadimplemento.

Parágrafo único. Ocorrendo a revogação do parcelamento anterior, o novo parcelamento será firmado com base nas disposições da Lei Complementar nº 665, de 2010, e deste Decreto.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor em 31 de março de 2011.

Art. 21. Ficam revogados:

I – os §§ 1º e 3º do art. 95 do Decreto nº 9.369, de 29 de dezembro de 1988; e

II – os Decretos nºs:

a) 3.890, de 24 de setembro de 2002;

b) 16.235, de 2 de março de 2009; e

c) 16.330, de 23 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de março de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Anexo ao Decreto nº 17.008.

PERCENTUAL DE REDUÇÃO DO VALOR DOS JUROS E MULTA DE MORA

Nº de Parcelas	Percentual de Redução do Valor dos Juros e Multa de Mora	Nº de Parcelas	Percentual de Redução do Valor dos Juros e Multa de Mora
À vista	100%	31	75,20%
1	99,20%	32	74,40%
2	98,40%	33	73,60%
3	97,60%	34	72,80%
4	96,80%	35	72,00%
5	96,00%	36	71,20%
6	95,20%	37	70,40%
7	94,40%	38	69,60%
8	93,60%	39	68,80%
9	92,80%	40	68,00%
10	92,00%	41	67,20%
11	91,20%	42	66,40%
12	90,40%	43	65,60%
13	89,60%	44	64,80%
14	88,80%	45	64,00%
15	88,00%	46	63,20%
16	87,20%	47	62,40%
17	86,40%	48	61,60%
18	85,60%	49	60,80%
19	84,80%	50	60,00%
20	84,00%	51	59,20%
21	83,20%	52	58,40%
22	82,40%	53	57,60%
23	81,60%	54	56,80%
24	80,80%	55	56,00%
25	80,00%	56	55,20%
26	79,20%	57	54,40%
27	78,40%	58	53,60%
28	77,60%	59	52,80%
29	76,80%	60	52,00%
30	76,00%		

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos 12703002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 03/02/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 279, de 28/03/2011 (processo 001.001448.11.0).

DISPENSA, JOSÉ FABIANO ROSSI, 426298/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável por Atividades I 11130031, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos 12703002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 03/02/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 278, de 28/03/2011 (processo 001.001448.11.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato PAULO ITAMAR TELLI, Engenheiro – Civil – 29º Lugar, ES.1.14.NS.A, o Ato 463 de 23/02/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 707 de 30/03/2011 (processo 001.045117.10.1, autorizado em 27/01/2011).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JOAO ALFREDO VIEIRA, Agente de Fiscalização – 5º Afro-brasileiro, FV.1.01.07.A, o Ato 462 de 23/02/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 708 de 30/03/2011 (processo 001.050190.10.5, autorizado em 28/12/2010).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, a contar de 16/02/2011, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 45 de 21/03/2011, (processo 004.0001048.11.2).

NOMEIA JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Projetos Complementares, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501035, a contar de 11/03/2011, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 44 de 21/03/2011, (processo 004.000984.11.6).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MARISTELA ZAMIN FERREIRA, 69751/02, administradora, ES.1.01.NS, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, no período de 18/02/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea “a”, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 347 de 28/03/2010 (processo 001.001433.11.3).

DESIGNA MARCIA CRISTINA MEDAGLIA LEAES DE SOUZA, 85264/02, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 14/03/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 344 de 28/03/2011 (processo 001.019773.10.2).

DESIGNA GILBERTO BEZE BISSO, 281806/02, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 09/03/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 345 de 28/03/2011 (processo 001.009060.11.1).

FAZ CESSAR, no período de 18/02/2011 a 27/02/2011, em relação a LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 825, de 18/04/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 135, de 24/03/2011 (processo 001.008905.11.8).

FAZ CESSAR, a contar de 07/03/2011, em relação a CARLOS EDUARDO BERWANGER, 158917/01, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 207, de 04/06/2010, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 346 de 28/03/2011 (processo 001.013481.10.0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDRÉ SANTOS CHAVES, 433990, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da posse da nova diretoria da ESAPROM – Escola Superior da Associação dos Procuradores do Município de Belo Horizonte, e da palestra “Notas sobre o Projeto do Novo CPC”, nos dias 14/03 e 15/03/2011, na cidade de Belo Horizonte/MG, através da Portaria 45 de 11/03/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Assistente Administrativo RAFAELO SCHMITT FACCINI, 56110.4, para substituir GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 08/2011, através da Portaria 73 de 30/03/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARLENE DOERING, 166276/05, arquiteto, ES102NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Lavanderia e Costura, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18302003 substituindo ROSA MARIA LESSA, 74618/01, costureira, OP11404, por motivo de licença prêmio de 02/09/2010 a 20/09/2010, através da Portaria 893, de 26/10/2010.

DESIGNA, TANIA CASTRO DA SILVA, 392975/01, telefonista, CO10504, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Pessoal, da Gerência Distrital Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas, da Secretaria Municipal da Saúde 18302010, substituindo MAGALI SILVEIRA GULARTE, 616166/02, auxiliar de enfermagem, municipalizado, por motivo de férias de 16/11/2010 a 25/11/2010, através da

Portaria 1204, de 20/12/2010.

DESIGNA, TANIA CASTRO DA SILVA, 392975/01, telefonista, CO10504, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Pessoal, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde 18302010, substituindo MAGALI SILVEIRA GULARTE, 616166/02, auxiliar de enfermagem, SA140106, por motivo de licença de saúde de 16/12/2010 a 07/01/2011, através da Portaria 79, de 25/02/2011.

DESIGNA, TANIA CASTRO DA SILVA, 39297.5/01, telefonista, CO10504, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Setor, 1130002, do Setor de Pessoal, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 18302010, substituindo MAGALI SILVEIRA GULARTE, 616166/02, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de licença de saúde de 10/01/2011 a 29/01/2011, através da Portaria 217, de 24/02/2011.

DESIGNA, FATIMA GRONITZCKY EICHENBERG, 481698/01, cirurgião-dentista, ES110NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente I, 11150026, Gerência Distrital Partenon / Lomba do Pinheiro da Unidade Básica de Saúde São Carlos, 18515007 substituindo TANARA ANTONIETA ELY MELO, 597937/01, médico, municipalizado, por motivo de férias de 15/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 232 de 03/03/2011.

DESIGNA, CINARA MONSER, 402701/04, nutricionista, ES127NS, para responder regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Vila Jardim, da Gerência Distrital Leste / Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619011, substituindo SERGIO RODRIGUES DE BORBA, 519434/01, médico, ES124NS, por motivo de férias de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 215, de 24/02/2011.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo 001.016547.10.1, em virtude da localização do bem patrimonial, objeto da sindicância, através da Portaria 036 de 29/03/2011.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781, assessor para assuntos jurídicos, autorização para se afastar do Município, no período de 15/03/2011 a 17/03/2011, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar, na qualidade de Diretor Institucional da Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre-APMPA, para aprovação da PEC/153/03, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 111 de 21/03/2011.

DESIGNA GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de chefe da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, através da Portaria 108 de 17/03/2011, (memorando 40/11-EVI).

DESIGNA GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, para fiscalizar os serviços de execução de investigação geotécnica -ensaios SPT, na área SASE e ODOMODÊ, da integração dos anjos, CC 2/2011, responsabilidade técnica da empresa Geoprospec Geologia e Projetos Ambientais Ltda, no período de 21/03/2011 a 19/04/2011, através da Portaria 109 de 18/03/2011, (memorando 24/11-COB)

DESIGNA JULIO CESAR BROCK DA SILVA, 320319, contador; NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos; SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 254992, assistente administrativa; JOAO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL, 106255, assistente administrativo, para constituírem a Comissão de Leilão referente ao veículo Gol CL, 1.6, Placas IHR 5867,

modelo 1992, de propriedade deste Departamento, através da Portaria 112 de 21/03/2011, (processo 004.004873.10.6).

DESIGNA GENI TERESINHA MONTICELLI, 674970, telefonista, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento da titular FERNANDA COSTA OLIVEIRA MÜLLER, 679206, assistente administrativa, por motivo de licença maternidade, no período de 02/03/2011 a 23/07/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 114 de 22/03/2011, (memorando 81/11-CCF)

DESIGNA JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413, chefe de Equipe, em comissão, para fiscalizar o serviço de remediação do solo – Jardim Barcelona I e II – Bairro Humaitá, Contrato 04/2011- ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa ST –Serviços Técnicos Ltda, no período de 11/03/2011 a 23/04/2011, através da Portaria 116 de 24/03/2011, (memorando 25/11-COB).

PRORROGA de 01/05/2011 a 30/04/2012 a Portaria 275 de 25/05/2009, que designou os servidores DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, EVLY ABREU CASCAES, 674592, engenheiro, FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575, engenheiro, LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, MARCELO DIETERICH, 10575.5, engenheiro, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, FERNANDO VARGAS SOUTO, FILHO, 673514, arquiteto, LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta, SILVIA MARIA CARPANEDO, 436310, arquiteto, SIMONE AQUINO BADDI, 678846, arquiteta, para fiscalizar obras dos Programas PIEC, PISA e PAC, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 03/07/2008, de nível 4, através da Portaria 115 de 23/03/2011, (processo 004.000793.09.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 106 de 15/03/2011 que designou SINARA APARECIDA DA SILVA ÁVILA, 442279, assistente administrativa, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento da titular FERNANDA COSTA OLIVEIRA MÜLLER, 679206, assistente administrativa, por motivo de licença maternidade, no período de 02/03/2011 a 23/07/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 113 de 22/03/2011, (memorando 83/11-CCF)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.050239.10.4 – INDEFERE, em 24/03/2011, o pedido de 50 vales transportes interurbanos, efetuado por MARIA DO CARMO SILVEIRA DA SILVA, 29810.7/01, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000923.11.7 - Defere, em 30/03/2011, em relação a RENATA SANTOS DA SILVA, 905980/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2462 dias = 06 ano(s) 09 mês(es) 02 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 22/08/2001 à 18/05/2008

Processo 009.000864.11.0 - Defere, em 30/03/2011, em relação a LISIANE BUCHHOLZ PIRES, 1014382/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3390 dias = 09 ano(s) 03 mês(es) 15 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 12/05/2000 à 10/04/2008; de 06/09/2009 à 25/07/2010

Processo 009.000845.11.6 - Defere, em 30/03/2011, em relação a SALVADOR VALENTIM DARIVA, 177717/1, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 199 dias = 00 ano(s) 06 mês(es) 19 dia(s).

- Ministério da Defesa - Exército Brasileiro: de 03/02/1981 à 20/08/1981

Processo 009.000752.11.8 - Defere, em 30/03/2011, em relação a LARISSA DE CONTI MARTINS, 914992/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1453 dias = 03 ano(s) 11 mês(es) 28 dia(s).

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS: de 11/03/2004 à 02/03/2008

Processo 009.000695.11.4 - Defere, em 30/03/2011, em relação a JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 963267/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2193 dias = 06 ano(s) 00 mês(es) 03 dia(s).

- Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica: de 14/07/1997 à 14/07/2003

Processo 009.000876.11.9 - Defere, em 30/03/2011, em relação a TATIANA SOARES DA SILVA, 992735/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 326 dias = 00 ano(s) 10 mês(es) 26 dia(s).

- Prefeitura de Esteio: de 19/06/2006 à 14/05/2007

Processo 009.000710.11.3 - Defere, em 30/03/2011, em relação a PAULA REGINA DE CASTRO LOVATO, 965653/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2636 dias = 07 ano(s) 02 mês(es) 21 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 08/03/1990 à 25/05/1997

Processo 009.000694.11.8 - Modifica, em 30/03/2011, a averbação de tempo de serviço público de ANA LUIZA PAGANELLI CALDAS, 908268/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do presente processo, quanto ao número do processo publicado, que passa a ser 009.000694.11.8, e não como constou.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.005110.11.4 - Defere, em 24/02/2011, a solicitação de redução de carga horária para estudo no período de 21/09/2010 a 06/2011, apresentada por NINA ROSA GERZSON DE BRITTO ARAÚJO, 317278/01, nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.008014.11.6 - Defere, em 01/03/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2011, apresentada por JULIO CESAR CONCEIÇÃO DE BARROS, 492672/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003843.08.4 - Defere, em 28/03/2011, a redução de carga horária do servidor ADRIANO MADEIRA, 718418, técnico em tratamento de Água e Esgotos, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de licenciatura em química na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, de 10/03/2011 a 18/07/2011, de até 04 (quatro) horas semanais, conforme parecer 072/2011 da equipe de apoio técnico funcional, com base nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.001049.11.9 - Concede a ISAIAS CARDOSO DE OLIVEIRA, 674774, guarda municipal, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 09/02/2011, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, (avanço-prêmio).

Processo 004.001067.10.9 - FAZ CESSAR, a contar de 02/03/2011 em relação ao servidor PAULO ROGERIO CARVALHO, 674026, carpinteiro, o Abono de Permanência, tendo em vista pedido de aposentadoria através do processo 009.000739.11.1.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000996.11.4 - Defere em 24/03/2011, em relação a SARA OLIVEIRA CARDOSO, 761440, técnico em educação da Fundação de Assistência Social e Cidadania o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 552 dias, excluído o período colidente. Regime Geral de Previdência Social: Cooperativa dos Artesãos do Rio Grande do Sul Ltda.: 10/12/1982 a 15/03/1984; Sociedade dos Amigos das Ilhas Sadi: 01/08/1984 a 30/10/1984.

Processo 009.000999.11.3 - Defere em 24/03/2011, em relação a ROSI PAZ RODRIGUES, 493019/02, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107.108.109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2185 dias de tempo de contribuição.

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 29/12/1994 a 21/12/2000.

Processo 009.000993.11.5 – Defere em 24/03/2011, em relação a CARLOS PESTANA NETO, 268723, assessor para assuntos jurídicos do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 47/02 e Decreto 14330/03, no total de 650 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Carris Portoalegrense: 25/01/1989 a 09/11/1990.

Processo 009.001005.11.1 – Defere em 25/03/2011, em relação a DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 303334, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 723 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Limpadora Martins Ltda.: 01/11/1972 a 31/12/1972;

Predial e Administradora Hotéis Plaza S A: 19/03/1973 a 18/09/1973;

Associação Beneficente de Canoas: 01/07/1976 a 01/07/1976;

Olimpres Organização de Limp e Prest de Servs L: 05/12/1979 a 05/12/1979;

Prefeitura Municipal de Canoas: 11/08/1980 a 02/12/1980;

Salies Lima S A Industria e Comércio: 25/10/1982 a 23/11/1982;

Egídio A de Toni: 01/12/1982 a 01/02/1983;

Centro dos Func da Assembl Legislat do RGS: 11/02/1985 a 01/03/1985;

Organização de Limpeza Vitória Ltda.: 19/06/1985 a 30/10/1985;

CPM da Escola de Seg Grau Parobé: 11/11/1985 a 06/03/1986.

Processo 009.001034.11.1 – Defere em 25/03/2011, em relação a ANTONIO GRACIANA, 703348, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 47/02 e Decreto 14330/03, no total de 1791 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Hélio Lux Ltda.: 07/04/1981 a 04/08/1981, 27/11/1978 a 05/03/1979 e 07/04/1981 a 07/08/1981;

Becker & Filho Ltda.: 22/07/1982 a 31/12/1982 e 22/07/1982 a 05/02/1983;

Romário Gonçalves Construção Civil: 01/11/1973 a 28/01/1974;

Otaçilio Inácio da Silva & Cia Ltda.: 19/06/1974 a 05/07/1974;

Silva Chaves Projetos e Construções Ltda.: 08/10/1974 a 28/02/1975;

Mosca Controle de Pragas e Serviços Ltda.: 09/05/1975 a 15/11/1975;

Empresa Brasileira de Engenharia: 17/03/1976 a 15/04/1976;

Estaleiro SO S A: 07/07/1976 a 31/08/1976 e 01/09/1976 a 01/09/1976;

Igel Inst Gerais Engenharia Ltda: 16/09/1976 a 30/09/1976;

Texsul Engenharia Ltda.: 12/10/1976 a 26/10/1976

Kleber Velho Construções Ltda.: 07/02/1977 a 16/03/1977;

Best Participações Representações Ltda.: 18/10/1979 a 17/12/1979;

Epatil do ABC Prestação de Serviços Ltda.: 10/03/1980 a 22/05/1980;

Instaladora Elétrica S A Eng e Com: 30/07/1980 a 07/12/1980;

Organizações de Limpeza Real Ltda.: 12/07/1985 a 16/05/1986;

Iesa Instaladora Elétrica S A: 25/02/1987 a 16/09/1987.

Processo 009.001028.11.1 Defere em 25/03/2011, em relação à CLÁUDIA REGINA LUEDKE, 469005, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 357 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada: 01/03/1999 a 20/02/2000.

Processo 009.001062.11.5 Defere em 25/03/2011, em relação à MARLUZA TERESINHA DOS SANTOS, 992980, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4380 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 25/03/1998 a 21/03/2010.

Processo 009.001016.11.3 Defere em 24/03/2011, em relação à SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA, 322808, recepcionista da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4945 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Mesbla S A: 07/11/1973 a 28/04/1976;

Cláudio Fernando Casagrande ME: 22/10/1977 a 30/10/1978;

Livraria do Globo SA: 05/03/1979 a 02/10/1979;

Nestor Kras Borges: 01/07/1981 a 31/05/1982;

Modas Yvonne Ltda: 11/12/1984 a 10/03/1985;

Associação Portuguesa de Beneficência: 13/01/1986 a 11/08/1993;

Palácio dos Enfeites Ltda: 13/12/1971 a 02/06/1972;

Hospital de Reumatologia SA: 19/01/1977 a 20/04/1977.

Processo 009.000686.11.5 – Defere em 11/03/2011, em relação à ADRIANE TURMINA MARTINS, 1031996, assistente administrativa Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1711 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Ultra-Print Comunicação Visual Ltda: 01/04/2001 a 01/07/2001;

Atento Brasil S/A: 09/01/2003 a 12/03/2004;

Doc's Assessoria em Arquivos Ltda Me: 04/01/2006 a 02/10/2006;

Gope Orientação Profissional Educacional Ltda Me: 10/11/2006 a 10/02/2007;

Net Sul Comunicações Ltda: 12/02/2007 a 12/09/2007;

OndaWeb – Criação de Sites Ltda Me: 02/05/2008 a 15/08/2008;

Paqueta Calçados Ltda: 20/10/2008 a 18/04/2009;

Empreza Gestão de Pessoas e Serviços Ltda: 16/11/2009 a 04/01/2010;

Plug-In / Vanet Sistemas de Comunicação S/A: 05/01/2010 a 28/01/2010;

E-Partner Informática Ltda: 03/03/2010 a 11/11/2010.(Republicado)

Processo 009.000600.11.3 – Indefere em 25/03/2011, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por VALMIR ROSA DA SILVA, 659931, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

Processo 009.000044.11.3 - Indefere em 23/03/2011, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ROSANGELA KLEIN, 85046.1, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, por erro material.

Processo 009.000159.11.5 - Modifica em 25/03/2011, em relação a TIAGO OLIVEIRA WEBER, 978271, motorista da Secretaria Municipal da Administração, o despacho publicado no DOPA 3971, de 15/03/2011, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao período do empregador Retificadora de Motores Casa do Virabrequim que passa a ser de 04/05/1998 a 30/04/1999, e não como constou.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica o senhor Edegar Coelho Figueiredo a comparecer na Av. Carlos Gomes nº 2120, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30h, no prazo de quinze dias, a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração nº 127581 - processo nº 001.011463.10.4.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

WALTER EICHLER, Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins/SMAM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 42

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE FISCAIS DE URNA – GESTÃO 2011/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Eleitoral com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração, torna público:

1) Que os Candidatos poderão **credenciar até dois fiscais de urnas** para atuarem, sob responsabilidade do candidato, na eleição do dia 10 de abril de 2011, sendo-lhes permitido o acesso às mesas de votação e o outro para a apuração dos votos, em conformidade com a Lei Complementar nº 640/2010. **A inscrição dos fiscais de urna dos candidatos (votação e apuração)** deverá ser realizada, nos dias **4 e 5 de abril, das 8h 30min às 18h**, no Escritório Central das Eleições (Rua Uruguai, 155, 11º andar), mediante apresentação do número do RG dos fiscais. Os crachás dos fiscais deverão ser **retirados pessoalmente pelo candidato ou através de procuração outorgada por este, no dia 8 de abril, das 8h 30min às 18h no Escritório Central das Eleições.**

2) Que os Candidatos podem comparecer à totalização dos votos da eleição de Conselheiro Tutelar, que acontecerá a partir das 17h do dia 10 de abril, no Plenário Otávio Rocha na Câmara Municipal de Porto Alegre (Av. Loureiro da Silva, 255). Somente terão acesso ao interior do Plenário o Candidato e o Fiscal de Apuração já devidamente cadastrado e identificado. Fiscais de Votação, familiares ou apoiadores não poderão acessar o Plenário Otávio Rocha.

3) A nominata das Juntas Eleitorais, conforme **Anexo Único**.
Porto Alegre, 29 de março de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
NELCINDA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.

ANEXO ÚNICO JUNTAS ELEITORAIS

MICRORREGIÃO	ENDEREÇO	MEMBROS	SECRETARIA
MICRORREGIÃO 01 (Ilhas, Humaitá/Navegantes)	Rua Dr. João Inácio, 549 - Navegantes CEP: 90230-180	Liane Rose R. G. Bayard das N. Germano	SMCPGL
		Sinval Feijo	SMCPGL
		Francisco Luis Ludwig	SMCPGL
		Assist. Adm.: Ícaro Leonardo Aquino	SMCPGL
MICRORREGIÃO 02 (Norte)	Av. Maria Josefa da Fontoura, 424 - Sarandi CEP: 91110-350	Ana Helena Varela Pailo Laux	SMED
		Jane Cecília Corino	SMED
		Andréia dos Santos Neves	SMCPGL
		Assist. Adm.: Hilma Barreto de Holanda	SMCPGL

MICRORREGIÃO 03 (Bom Jesus/Leste)	Rua São Felipe, 140 - Bom Jesus CEP: 91420-280	Mônica Kranen	SMS/HMIPV
		Thiago Rafael Santin	SMGAE
		Zilda Nascimento Gragi	SMF
		Assist. Adm.: Raquel Sudbrack da Fonte	SMCPGL
MICRORREGIÃO 04 (Partenon)	Rua. Manoel Vitorino, 10 - Partenon CEP: 90680-480	Rogério Peña de Lima	SMGAE
		Simone dos Santos Nunes	PGM
		Carolina dos Passos	SMF
		Assist. Adm.: Fernando de Leon Gonzales	SMCPGL
MICRORREGIÃO 05 (Glória/Cruzeiro/Cristal)	Av. Moab Caldas, 125 - Santa Tereza CEP: 90880-310	Alice Falcão Pereira	SMS/HMIPV
		Rogério Portanova Leal	SMF
		Luiz Carlos da Silva Muller	SMGAE/GP
		Assist. Adm.: Sandra Maria Costa Figueiredo	SMCPGL
MICRORREGIÃO 06 (Centro Sul/Sul/Extremo Sul)	Estrada Eduardo Prado, 1974 - Cavalhada CEP: 91751-000	Márcia Regina Germany Dornelles	SMED
		Waleska Rodrigues Lucas	SMCPGL
		Luis Antônio Thomas Fernandes	SMCPGL
		Assist. Adm.: Maurício Macarthy	SMCPGL
MICRORREGIÃO 07 (Restinga)	Rua Eugênio Rodrigues, 2249 - Restinga CEP: 91790-060	Regina Maria de Oliveira Machado	GP
		João Batista da Costa Pereira	SMED
		Híroxima de Carvalho Blasina	SMED
		Assist. Adm.: Davi Aragão Vieira	SMCPGL
MICRORREGIÃO 08 (Centro)	Rua Demétrio Ribeiro, 581 - Centro CEP: 90010-310	Márcia Gil Rosa	SMED
		Carlos Eduardo Gomes Macedo	SMIC
		Dalmária Nesi Ricaldi	SMCPGL
		Assist. Adm.: Andre Carvalho Costa	SMCPGL
MICRORREGIÃO 09 (Lomba do Pinheiro/ Agronomia)	Estrada João de Oliveira Remião, 5450 - Lomba do Pinheiro CEP: 91560-000	Cesar Augusto Ferrari Martinez	SMED
		Ivone da Silva	SMED
		Maria Ivone Souza Salgado	SMED
		Assist. Adm.: Isete Roszkopf	SMCPGL
MICRORREGIÃO 10 (Nordeste/Eixo Baltazar)	Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 - Rubem Berta CEP: 91150-000	Maria Eliete de Almeida	SMS/HMIPV
		Carlos Alberto Silva da Luz	SMCPGL
		Marcos Alexandre Gomes Cruz	SMCPGL
		Assist. Adm.: Gustavo Mello La Rossa	SMCPGL

EDITAL 43

PROCESSO SELETIVO 01/2011 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM REGIME TEMPORÁRIO Técnico em Enfermagem Enfermeiro Médico – Pediatra e Ginecologista

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos candidatos abaixo listados, que deverão comparecer junto à Coordenação de Seleção e Ingresso – Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920 –, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 7, do Edital 14, de 10/02/2011, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- Carteira Profissional (CRM, para Médicos; COREN, para Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem);
- Comprovante da especialização da área médica (Ginecologia ou Pediatria, neces-

sário apenas para Médicos);

c) PIS/PASEP (se possuir);

d) Título de Eleitor, acompanhada dos comprovantes de votação referentes à última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;

e) Comprovante de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);

f) Comprovante de residência atualizado;

g) Duas fotos 3x4;

h) Conta corrente na Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

ENFERMEIRO

16º Lugar – VANESSA RODRIGUES TARRAGÔ

17º Lugar – MARTINA GENZ LUMERTZ

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

101º Lugar – ROGER SILVA DE MATOS

102º Lugar – CARLA JANAINA ARAUJO CANABARRO

103º Lugar – RAFAEL LUZ ALBUQUERQUE

104º Lugar – ALESSANDRA GUTIERRES BORBA

105º Lugar – CLAINE MACHADO BORDIGNON

106º Lugar – VIVIANE BRAGA

107º Lugar – GEONIR MARTINS GONÇALVES

108º Lugar – PAULA FERNANDA DA COSTA SOARES

109º Lugar – TANARA MARQUES ALENCASTRO

110º Lugar – FERNANDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS

111º Lugar – RENATA DA SILVA MATTS DOS SANTOS

112º Lugar – ROSANE DARSKI RODRIGUES

113º Lugar – LAURA FERREIRA DA COSTA

114º Lugar – ATAÍSE ALAÍDE DAPPER

115º Lugar – KATIA DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO

116º Lugar – ANELISE CZERMINSKI LARRÉ

117º Lugar – ALINE TERESINHA DE ALEXANDRINO

118º Lugar – ANGELA MARIA CANABARRO ASSENATO

119º Lugar – ALEXANDRA MORAES MICHELSEN

120º Lugar – CATIANA PALUDO

121º Lugar – SHEILA MARIA SOUZA

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

EDITAL 44

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONCURSO PÚBLICO 433 – ENGENHEIRO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e 433 – ENGENHEIRO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920) a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

8º Afro-brasileiro - MARCIO NUNES DA CONCEICAO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

376º Lugar - THAMIRES PEREIRA GARCIA

377º Lugar - BIANCA DARSKI SILVA

378º Lugar - SIBILA FRANCINE TENGATEN BINOTTO

ENGENHEIRO – CIVIL

31º Lugar - JULIANA PAULA BRAGGIO ZORAWSKI

CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920) a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do Concurso Público 440 – PROFESSOR tomar posse imediatamente, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo Administrativo 001.007405.09.0.

PROFESSOR – ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA

237º Lugar – ELIANE RAMOS LORENZ

238º Lugar – NEUZA MARIA DORNELLES SALERNO

239º Lugar – DANISE VIVIAN

240º Lugar – SHEILA FAGUNDES GOULART

241º Lugar – MARIA LEONOR PRATES ARAUJO SILVA

26º Afro-brasileiro – GREICE SILVEIRA DOS SANTOS

PROFESSOR – EDUCAÇÃO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL

3º Lugar – ADRIANA RODRIGUES NATALIO

PROFESSOR – MÚSICA

8º Lugar – BRUNO WESTERMANN

9º Lugar – CRISTIANO VARISCO

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

EDITAL 42

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de **1º a 07 de abril de 2011**. As inscrições devem ser realizadas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso - rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

GODIGITAL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 03.759.150/0001-71 e Inscrição Municipal 226885-2.8, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 612, 619 e 636, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 050110 / 2011 / 17338, em 28/03/2011, na Delegacia Online RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

GODIGITAL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO 001.049247.10.17

PARTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e GRUPPEN SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "GERAÇÃO 2016"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 23.800,00.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2011

PROCESSO 009.000781.11.8

OBJETO: Aquisição de televisor de LED 32" FULL HD com conversor digital integrado, acompanhado de suporte para televisor de LED, conforme especificações e quantidades constantes no edital de abertura.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 14/04/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 14/04/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 14/04/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através do telefone (0xx51)3289.3516, ou pelo endereço eletrônico egap@previmpa.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de março de 2011.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S. A.

OBJETO: Assinatura do jornal "Folha de S. Paulo" pelo período de doze meses

VALOR: R\$ 1.077,40

DOTAÇÃO: 201-2524-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.005171.11.3

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

NEWTON BAGGIO, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: COMPANHIA JORNALÍSTICA JC JARROS

OBJETO: Renovação de duas assinaturas do "Jornal do Comércio" pelo período de doze meses.

VALOR: R\$ 1.056,00

DOTAÇÃO: 201-2524-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.005172.11.0

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

NEWTON BAGGIO, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.007791.11.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: KRIM Bureau Digital e Serigrafia Ltda. CNPJ 92.096.445/0001-35

OBJETO: Confeção de "Busdoor".

VALOR: R\$ 1.895,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-1351-339039630100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

CÉZAR BUSATTO,

Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.007791.11.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADO: PRISMA Sinalização e Comunicação Visual Ltda. - CNPJ 01.720.535/0001-08

OBJETO: Confeção de Busdoor.

VALOR: R\$ 1.980,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-1351-339039630100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de Março de 2011.

CÉZAR BUSATTO,

Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 14/2011

OBJETO: Aquisição de medicamentos e material odontológico
A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 11/04/2011, às 9h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

MARCOS EDUARDO DOS SANTOS,
Gerente Administrativo-Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL 12/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Volkswagen

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 13/04/2011, às 14h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

CONVITE 15/2011

OBJETO: Contratação de Empresa para Inspeção de Chassi

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 08/04/2011 às 10h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

MARCOS EDUARDO DOS SANTOS,
Gerente Administrativo-Financeiro



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/2011 PROCESSO 004.002923.09.2

OBJETO: Execução de cercamento de gradil de concreto na área do Loteamento 10 e 11, Vila Tio Zeca, Frederico Mentz, 625.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão, integralmente as disposições deste Edital, as normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.192/2001, Leis Municipais 3876/74 NGE, no que couber, 7.084/92 e 10.206/07 ; as Ordens de Serviço Municipais 15/93, 30/94, 7/99, 4/00, 21/01, 4/02 e 19/02, 12/04 e 23/05, e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 26 de abril de 2011, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, à Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar. Este Edital poderá ser consultado através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link Departamentos/Demhab/Editais, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br". Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

HUMBERTO CIULLA GOULART,
Diretor-Geral.

CONVITE 4/2011 PROCESSO 004.000387.11.8 ATA 19/11 - 30/3/2011, ÀS 10H

OBJETO: Assistência técnica e manutenção dos elevadores.

A COMISSÃO reunida no dia de hoje, após análise da documentação pela área técnica de engenharia e os demais documentos pela comissão, decide habilitar as empresas Elevadores CTS Ltda, Advance Elevadores, Thyssenkrupp Elevadores S/A, Elevadores Atlas Schindler por atenderem os requisitos editalícios. O prazo recursal desta decisão começa a fluir a partir da publicação desta ata.

**SILVIO PEREIRA FILHO, FLAVIO CESAR CARMANIN
DE LIMA, NELSON NUNES BUENO, SUZANA PICOLLI,
SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA**

CONVITE 4/2011 PROCESSO 004.000387.11.8 ATA 19/11 - 30/3/2011, ÀS 10H

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação.

A COMISSÃO reunida no dia, designada pelas portarias nº 179/10 e 297/10, após a ausência de manifestação através de recurso motivado da empresa Marinonio Service Ltda -ME, decide o Pregoeiro adjudicar o objeto deste pregão à empresa Multiágil Limpeza Portaria e Serviços Associados Ltda que apresentou o menor preço, no valor de R\$ 23.980,00 mensais e atendeu as exigências fixadas no Edital. O envelope de documentação da Empresa ForteSul Serviços Terceirizados Ltda-ME, se não retirado no prazo de 15 dias úteis, será incinerado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

**BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, SILVIO PEREIRA FILHO,
JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, RUY TELLECHEA
FILHO, DANIELE PORSCHE**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080655.10.6

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário na Vila Jardim São Pedro.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Auditório da Central de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhoades 222, 1º andar.

DATA: 31/03/2011, às 14h30min.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREGÃO FÍSICO 06/2011 PROCESSO 003.080080.11.1

OBJETO: Serviço de portarias

DATA DA ABERTURA: 14h30min do dia 26/04/2011.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 - Licitações de Serviços ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30m e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO FÍSICO 07/2011 ADENDO

OBJETO: Contratação de serviço de confecção de camisetas, bonés e sacolas promocionais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min dia 07/04/2011.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem alterar a redação do item 11.1. do edital.

ONDE SE LÊ: A empresa deverá ter condições de entregar os materiais em até **48 horas** após o envio da arte final produzida pelo DMAE.

LEIA-SE: A empresa deverá ter condições de entregar os materiais em até **24 horas** após o envio da arte final produzida pelo DMAE.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.004022.11.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: INDUSTRIER Ltda

OBJETO: Confecção de estrutura metálica e piso em painel wall, para fechamento dos poços dos elevadores, instalados no prédio-sede da SMS/PMPA, utilizados como depósitos, num total de 04 pavimentos.

VALOR: R\$ 14.940,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 11 de março de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Suzane Beatriz Dillenburg.

OBJETO: A Prestação de Serviços de Agente Redutor no Programa de Redução de Danos, criado e implementado pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 705,43 mensais.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de março de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Glória Izabel Teixeira Leitão.

OBJETO: Rescisão contratual, a contar de 01.03.2011.

BASE LEGAL: Artigo 79, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de março de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Dulce Andréa Pithan Felker.

OBJETO: Prestação de Serviços de Agente Redutor no Programa de Redução de Danos, criado e implementado pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 705,43 mensais.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de março de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Procuradoria Geral do Município – Centro de Estudos de Direito Municipal.

CONVENIENTE: Fundação Escola Superior de Direito Municipal.

OBJETO: Realização de evento de Capacitação na área Jurídica, promover o Seminário Regularização Fundiária.

PRAZO: A contar da data de assinatura até 31 de maio de 2011.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos das Leis nº 494/77 e 8.666/93, e às respectivas alterações e demais normas pertinentes, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas.

VALOR: R\$ 2.248,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039220100-1219.

PROCESSO 001.005571.11.1

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO EM 29/03/2011

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Transportes Tech Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação do Contrato 1879 até 01/04/2012.

PROCESSO 001.009859.10.1.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIO: Livraria Terceiro Mundo Ltda.

OBJETO: Revoga a Permissão de Uso 23009, referente às áreas localizadas na loja 84 do Quadrante 3 do 2º pavimento do Mercado Público Central, para desocupação completa e integral do imóvel num prazo de 30 dias após o recebimento da notificação, nos termos do item 11.2 do Termo de Permissão de Uso.

PROCESSO 001.061309.01.0.

Porto Alegre, 28 de março de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO PRESENCIAL 01/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010015.11.6

OBJETO: Contratação de Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP ou Pessoa Jurídica, para operacionalização do Projeto Proteção dos Jovens em Território Vulnerável – PROTEJO.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10h do dia 13/02/2011.

ENDEREÇO: Av. Ipiranga, 310, segundo andar, Auditório da Sede Administrativa.

O edital encontra-se disponibilizado sem custo junto ao sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, perfil empreendedor, link licitações FASC

Porto Alegre, 29 de março de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010085.11.4

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, componentes de Cestas Básicas

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 31/03/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 18/04/2011.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 18/04/2011.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre,

KEVIN KRIEGER, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, torna pública a contratação emergencial, conforme processo citado abaixo:

EMPRESA: MULTIÁGIL Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.

CNPJ: 03.149.832/001-62

VALOR MENSAL: R\$ 151.000,00

VALOR TOTAL: r\$ 453.000,00

PRAZO: 90 dias

OBJETO: Contratação de equipe de 102 auxiliares de serviços gerais.

Porto Alegre, 25 de março de 2011.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas, no que se refere à Dispensa de Licitação, em conformidade com o processo 007.010089.11.0.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 11/2010

OBJETO: Execução de serviços de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, na Zona Norte, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.041178.10.6

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Conster Construções Ltda., Construtora Sintra Ltda., Brasmac Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda. e Encosan, Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Construtora Sintra Ltda., por não atender os itens 5.4.3, letra "d" e 7.6 letra "b" do Edital. As demais empresas licitantes foram habilitadas, por estarem de acordo com o Edital, e, caso não haja interposição de recursos, no prazo legal, fica determinado o dia 13 de abril de 2011 às 16h para a abertura do envelope 2- das Propostas, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais/DOP, Rua Lima e Silva nº 972.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO,
Presidente da Comissão de Licitações.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 12/2010

OBJETO: Execução de serviços de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, na Zona Centro, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.041179.10.2

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Conster Construções Ltda., Construtora Sintra Ltda., Brasmac Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda. e Encosan, Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Construtora Sintra Ltda., por não atender os itens 3.3, letras "a" e "b" e 7.10, letras "b" e "f" do Edital. As demais empresas licitantes foram habilitadas, por estarem de acordo com o Edital, e, caso não haja interposição de recursos, no prazo legal, fica determinado o dia 13 de abril de 2011 às 14h para a abertura do envelope 2- das Propostas, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais/DOP, Rua Lima e Silva nº 972.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO,
Presidente da Comissão de Licitações.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 13/2010

OBJETO: Execução de serviços de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, na Zona Leste, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.041171.10.1

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Conster Construções Ltda., Construtora Sintra Ltda., Brasmac Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda., Encosan, Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. e J.D. Construções Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Construtora Sintra Ltda., por não atender os itens 5.4.3 letras "b" e "d" e 7.6 letra "b" do Edital. As demais empresas licitantes foram habilitadas, por estarem de acordo com o Edital, e, caso não haja interposição de recursos, no prazo legal, fica determinado o dia 14 de abril de 2011 às 09h30min para a abertura do envelope 2- das Propostas, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos

Pluviais/DOP, Rua Lima e Silva nº 972.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO,
Presidente da Comissão de Licitações

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 14/2010

OBJETO: Execução de serviços de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, na Zona Sul, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.041182.10.3

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Conster Construções Ltda., Construtora Sintra Ltda., Brasmac Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda., Encosan, Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. A Comissão, após análise da documentação, inabilita as empresas Construtora Minosso Ltda e Construtora Sintra Ltda., por não atenderem os itens 5.4.3 letra "d" e 7.6 letra "b" do Edital. As demais empresas licitantes foram habilitadas, por estarem de acordo com o Edital, e, caso não haja interposição de recursos, no prazo legal, fica determinado o dia 13 de abril de 2011 às 09h30min para a abertura do envelope 2- das Propostas, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais/DOP, Rua Lima e Silva nº 972.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO,
Presidente da Comissão de Licitações



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 07/2011 PROCESSO 001.000178.11.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Prestação de serviços para cadastramento moradores das Ilhas Pavão, Grande dos Marinheiros, Flores, Pintada e Mauá que sejam Veículos de Tração Animal (VTA's) e Veículos de Tração Humana (VTH's), para atender a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

VENCEDOR: COOPAS – Cooperativa Interdisciplinar dos Profissionais da Área Social Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 66/2011 - PROCESSO 001.006236.11.1 para aquisição de SOFTWARES

PREGÃO ELETRÔNICO 86/2011 - PROCESSO 001.009536.11.6 para aquisição de FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO 87/2011 - PROCESSO 001.009537.11.2 para aquisição de SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO 93/2011 - PROCESSO 001.009543.11.2 para aquisição de ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO 95/2011 - PROCESSO 001.009545.11.5 para aquisição de ESFIGMOMANÔMETROS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 13 de abril de 2011.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO 69/2011 - PROCESSO 001.006239.11.0 para aquisição de UTENSÍLIOS, MATERIAIS E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 14 de abril de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RETIFICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.003232.11.5 PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 98/2010 PROCESSO 001.045910.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a retificação da penalidade aplicada à empresa TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, onde consta: "TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA." leia-se: "TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA."

As demais disposições permanecem inalteradas.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.050666.10.0 PREGÃO ELETRÔNICO 637/2009 PROCESSO 001.059779.09.8

OBJETO: Registro de preços de pães, doces e salgados.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa OSMAR LUIZ BAZOTTI & LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Porto Alegre pelo período de 01 (um) ano cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado/licitado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.030428.10.6 PREGÃO ELETRÔNICO 06/2011 PROCESSO 001.000191.11.6

OBJETO: Torneira de parede e caixa d'água.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa MARTA REGINA DA SILVA ALMADA – EPP: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Porto Alegre até a data de 26/08/2011. Conforme o item 14.1 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO**13/2011****PROCESSO 001.001885.11.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**OBJETO:** Materiais Hospitalares**CONTRATADA:** Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgico Hospitalar Ltda**ITEM:** Dispositivo Intravenoso nº 21 e Cateter nasal tipo óculos para adulto.**TOTAL DA COMPRA: R\$ 610,00****PRAZO DE ENTREGA:** Quinze dias.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima. Porto Alegre, 31 de março de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05/08/1996 convoca os titulares para reunião a realizar-se no dia 7 de abril de 2011, às 14h 30min, na sede da Área de Compras e Serviços / Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 30 de março de 2011.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente.

SORTEIO PÚBLICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica aos leiloeiros cadastrados através do Processo Administrativo 001.007947.10.0, que realizará sorteio público no dia 06 de abril de 2011, às 15 horas, na sede do Corpo Técnico de Gestão de Estoques da Área de Compras e Serviços, situada na rua Santana, 175, prédio 5, Bairro Santana, nesta Capital, para seleção de um leiloeiro e um suplente para a realização do Leilão nº 002/10-SMF.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços

**Câmara Municipal de Porto Alegre****EDITAL Nº 08/2011**

Comunicamos o resultado final da progressão ao cargo de Ajudante Legislativo II, em atendimento ao disposto no art. 14, da Resolução de Mesa nº 357, de 21 de dezembro de 2006, que aprovou o Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Matrícula	Nome	Pontuação	Classificação
2194-4	Valeska do Canto Donini Zorawski	64,69	1º
2227-0	Rodrigo Silva Ramos	60,40	2º
2400-9	Adriana Castro Andricopulo	59,70	3º
1438-3	Pedro Luiz Gonçalves	52,50	4º
1025-7	Edison Francisco Forti Palácios	49,29	5º
4774-6	Magali da Silveira Elkfury	43,29	6º
2352-4	Everton Doninelli Pereira	37,88	7º
2210-0	João Baptista Trindade Saratt	37,61	8º
4332-3	Marito Sausen	31,65	9º
4357-0	Alex Sandro Cardoso Borges	28,33	10º
4772-0	Cinara Rodrigues Kerber	17,77	11º
4333-1	Renato Martinez da Costa Leite	15,85	12º
4354-7	Jose Eduardo Pereira Nascimento	15,43	13º
4775-3	Juliana Maia	9,23	14º

Informamos, ainda, que o pedido de revisão quanto à pontuação deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor-Geral.

EDITAL Nº 10/2011

Comunicamos o resultado final da progressão ao cargo de Assistente Legislativo V, em atendimento ao disposto no art. 14, da Resolução de Mesa nº 357, de 21 de dezembro de 2006, que aprovou o Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Matrícula	Nome	Pontuação	Classificação
1091-0	Jorge Alberto Soares Barcellos	81,31	1º
1246-6	Maria Helena Blaskovski Vieira	80,68	2º
1080-4	Magda Brizola Boose	78,71	3º
1084-0	Orlando Daniel de Oliveira Ramos	78,02	4º
0881-8	Edilson Jose da Silva Santos	77,78	5º
1093-8	Roselia Liege da Silveira	74,98	6º
2002-5	Carmen Lucia Panitz Cruz Ambros	68,78	7º
1079-8	Inácio Lutkemeyer	67,11	8º
1083-1	Elisabeth Maria Sikora Soares	59,09	9º
1100-6	Denise Cruz Jovino	53,50	10º
1385-3	César Brasil Rien	52,69	11º

1423-1	Ângela de Fátima Gonçalves Yugueros	50,22	12º
0886-3	Inara Farias Pires	46,53	13º
0437-5	Ricardo Luiz Grossi da Silva	40,01	14º

OBS: Elisabete Belloli Borba, matrícula 1441-7, aposentada pelo Ato nº 189 do PREVIMPA em 01/03/2011, razão pela qual não consta na tabela de classificação acima.

Informamos, ainda, que o pedido de revisão quanto à pontuação deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor-Geral.

EDITAL Nº 09/2011

Comunicamos o resultado final da progressão ao cargo de Assistente Legislativo IV, em atendimento ao disposto no art. 14, da Resolução de Mesa nº 357, de 21 de dezembro de 2006, que aprovou o Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Matrícula	Nome	Pontuação	Classificação
1435-6	Marli Giongo	73,20	1º
1408-2	Carmen Helena Ribeiro de Carvalho	72,83	2º
2187-4	Eduardo Aubin Noer	70,31	3º
2438-2	Giovana Rigo	70,21	4º
2443-4	Débora Balzan Fleck	69,61	5º
2447-0	Claudia Marques Nunes	67,21	6º
2191-7	Juscelino Barbosa da Silva	66,60	7º
2433-7	Marcia Aparecida da Silva Almeida	66,52	8º
2571-5	Irani Zucatto	64,95	9º
2446-1	Lenira Maria Vianna Nunes	63,93	10º
1989-7	Marcia Regina Correa Carvalho	62,18	11º
1390-5	Rosemary Rocha Maurer	58,84	12º
2444-3	Marilei Maieron	57,82	13º
1985-1	Oscar Ferraz Burger	57,64	14º
2582-1	Lisie Ane dos Santos	56,95	15º
2597-3	João Gilberto Bedmann Portes	56,30	16º
2440-7	Marcia Ribeiro Miranda	54,21	17º
2594-6	Rosemeri Essi	53,08	18º
1601-5	Nair Rosane Schenk	52,25	19º
2435-5	Rafael Mittelmann	52,11	20º
2442-5	Carlos Eduardo Costa Gomes	49,36	21º

Informamos, ainda, que o pedido de revisão quanto à pontuação deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor-Geral.

Usina na Praça apresenta dança flamenca no domingo

O grupo Alumbra España apresenta o espetáculo “Fantasia Flamenca” no próximo domingo, 3 de abril, às 18h, no palco do estacionamento do Centro Cultural Usina do Gasômetro. O espetáculo, parte da programação da 26ª edição do projeto Usina na Praça, tem entrada franca. Em caso de chuva, o evento será realizado dentro da Usina.

Fantasia Flamenca - Com direção artística e coreografias de Carmen Pretto, o espetáculo é apresentado pelas bailarinas Alexandra Coda, Aline Rech, Ana Paula Vanoni, Carmen Pretto, Laís Lucas e Priscilla Carvalho. “Fantasia Flamenca” foi concebido com o objetivo de mostrar ao público a miscigenação da música clássica erudita com a música flamenca, evidenciando a partir do movimento uma linguagem corporal original. Não obstante, a coreografia ainda dá lugar aos movimentos expressivos da dança contemporânea, fazendo com que se traduza em movimentos o título do espetáculo.

Criação de uma linguagem corporal que mescla movimentos da escola clássica bolera, da dança flamenca e da dança contemporânea, o espetáculo foi feito com base na trilha sonora composta por clássicos da música erudita, com uma releitura dada pelo estilo musical flamenco. Dentro da proposta, os figurinos estão adequados com o estilo “fantasia”, numa combinação de cores e texturas.

Usina na Praça - O projeto chega a seu segundo ano de existência apresentando espetáculos de música, teatro, circo, dança, poesia e mágica. Em 2010, a iniciativa teve 24 edições, atingindo um público de 15 mil espectadores. Trata-se de mais um projeto continuado que destaca a arte em Porto Alegre. A edição 2011 acontece de 27 de março a 27 de novembro, sempre aos domingos.

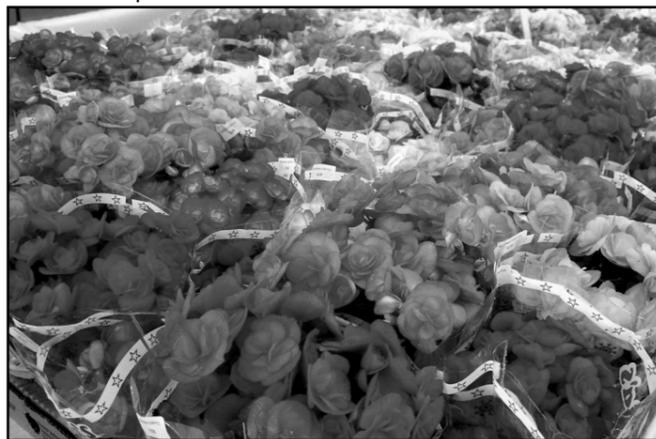


Cláudio Etges/PMPA

Grupo Alumbra España apresenta o espetáculo Fantasia Flamenca

Flores, cabanha e granja no passeio Domingo no Campo

Ricardo Giusti/Arquivo PMPA



Domingo no Campo visitará floricultura, cabanha e granja

aulas de montaria e equitação e o tradicional almoço servido de forma opcional no valor de (R\$ 15, 00) por pessoa.

Após, o grupo prosseguirá para a terceira e última visita do passeio na Granja Santo Antônio, propriedade dedicada à produção agroecológica de hortaliças, onde os visitantes poderão comprar produtos frescos e conhecerão interessantes histórias como a da famosa cozinheira Mimi Moro.

O pacote inclui transporte, guia de turismo e ingresso nos locais ao custo de R\$ 55 por pessoa (almoço opcional: R\$ 15). Crianças de até cinco anos são isentas e na faixa de seis a nove anos o custo é R\$ 50 (com almoço opcional a R\$ 12).

A saída do ônibus especial acontecerá às 10h, da avenida Osvaldo Aranha, próximo à unidade do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) localizado na loja 11 do Mercado do Bom Fim. O retorno do passeio é previsto para 17h, no local de embarque.

Reservas - Para participar é necessário fazer reservas antecipadas, agora disponibilizadas pelas agências de turismo receptivo. (alo@rotacultural.com.br); Pampas Viagens & Turismo, telefones (51) 3251-5192 e 9186.7250, ou e-mail atendimento@pampasviagens.com.br; RMT Turismo, telefone (51) 3062-1920, ou e-mail (rmtturismo@rmtturismo.com.br).

Neste domingo, 3, será realizada mais uma edição do tour Domingo no Campo que, desta vez, conduzirá os participantes por três propriedades rurais com características nativas diversificadas da rota turística Caminhos Rurais de Porto Alegre.

Na primeira visita, os participantes conhecerão a Floricultura Arco-Íris, um belíssimo espaço que cultiva e vende variedades de plantas exóticas e ornamentais, insumos, equipamentos, adornos e produtos paisagísticos destinados à decoração de interiores.

Na sequência, o grupo seguirá rumo à segunda propriedade, a Cabanha La Paloma, com área de 15 hectares, onde oferece cavalos crioulos para aluguel,

CÂMARA MUNICIPAL

Vizinhos do aeroporto pedem mais prazo para sair

Mariana Fontoura/CMMPA



Moradores estiveram na Cedecondh

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) da Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu, na terça-feira (29/3), representantes de moradores do Jardim Floresta que residem em imóveis desapropriados para a ampliação da pista do Aeroporto Salgado Filho entre a Rua Ouro Preto e a Avenida Polar. As 42 famílias alegam que os proprietários foram indenizados pela Infraero, mas não comunicaram aos inquilinos que estes deveriam desocupar as casas em 90 dias.

A presidente da Cedecondh sugeriu a unificação dos prazos e o acréscimo de mais 30 dias para que seja buscada uma solução. Ficou estabelecido que, às 16 horas da próxima terça-feira (5/4), haverá um novo encontro, quando a Infraero informará a possibilidade de ampliar o prazo de desocupação para 120 dias. Serão convidados a participar da reunião representantes da Secretaria Estadual da Habitação, da Procuradoria-Geral do Estado e do Departamento Municipal de Habitação (Demhab).

Os moradores alegam que o valor dos aluguéis na região é bastante superior ao que eles vinham pagando, dificultando a transferência. Também ficou acertado que o Centro de Atendimento da Região Nordeste fará um levantamento das famílias e das atividades desenvolvidas.

A Infraero informou que o cronograma prevê o início das obras de ampliação da pista do Aeroporto Salgado Filho para outubro deste ano e que, antes disso, terão de ser demolidas as casas e cercada a área.

Boi das Aspas de Ouro é atração do InCâmara

O projeto Terças InCâmara apresentará a peça O Boi das Aspas de Ouro às 19h30min de terça-feira (5/4) no Teatro Glênio Peres, da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). Com entrada franca, o espetáculo mescla música e artes cênicas para contar uma lenda recolhida por Barbosa Lessa: um boi com guampas douradas, tido como portador de felicidade, provoca a cobiça e a perdição dos homens. No elenco, estão Adriane Azevedo, João França, Demétrio Xavier, Liane Schüller e Carlos Freitas.

Inaugurado em 22 de março, o Terças InCâmara oferece atrações quinzenais no Teatro Glênio Peres. Toda primeira terça-feira do mês, haverá espetáculos de teatro, música ou dança, e, toda a última terça-feira, uma sessão de cinema seguida de debate. Na primeira edição, foi exibido o longa-metragem gaúcho Em Teu Nome, de Paulo Nascimento.